

GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infra Estrutura  
Departamento de Transportes e Terminais  
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

**RESOLUÇÃO CTP Nº 1200/16                   ATA Nº 1351/16.**  
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP,  
usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do  
Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário  
Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de  
acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 01/12/2016.  
**INDEFERIR:** processos *DETER* nºs 6249/2016 da *Transporte  
Coletivo Estrela Ltda.*, processo nº 7103/2016 da *Gesser  
Turismo Ltda.*, processo nº 6808/2016 da *Auto Viação Rainha  
Ltda.*, processo nº 6894/2016 da *Viação Nossa Senhora dos  
Navegantes Ltda.* **OUTROS:** 1) **DEFERIR** o processo nº  
processo nº 7526/2016 *Cancelamento do Auto de Infração E  
3288.* Florianópolis, 06 de dezembro de 2016. Fúlvio Brasil  
Rosar Neto - Presidente do CTP.

**PUBLICADO DOE 20.439 DE 09/11/2016**

**ERRATA**  
RESOLUÇÃO CTP Nº 1200/16 DA ATA 1351/16  
DOE 20.439 de 09/11/2016  
**ONDE SE LÊ: SESSÃO DO DIA 01/12/2016**  
**LEIA-SE: SESSÃO DO DIA 06/12/2016**  
**Fúlvio Brasil Rosar Neto – Presidente do CTP**